



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

[Exmo(a). Senhor(a)]

CIRCULAR N.º 20/2014 **2014.10.28**

ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 31 de Outubro de 2014 (Sexta-Feira), pelas 9,30 horas

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **31 de Outubro** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

II – ORDEM DO DIA

1. Acta.
2. **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**
 - 2.1. Voto de pesar.
 - 2.2. Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra – Parecer Prévio Vinculativo.
 - 2.3. Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento “Limípicos Beach Café”, na Foz do Lizandro até às 3:00h.
 - 2.4. Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento “Bar do Adro”, no Gradil - após audiência do interessado.
 - 2.5. Alargamento do horário de Funcionamento do Estabelecimento “Toca do Zorro”, na Carvoeira até às 4:00h (sábados).





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos
Apoio aos Órgãos Autárquicos

2.6. Proposta de doação, à Câmara Municipal de Mafra, de parcela de terreno com a área total de 19.341,12m², destacado do prédio misto denominado "*Quinta do Desembargador*", sito na Freguesia do Gradil (actual União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário), em Mafra.

2.7. Contrato em Regime de Comodato com a União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário.

2.8. Contrato em Regime de Comodato com a Casa do Povo do Gradil.

2.9. Contrato em Regime de Comodato com o Desportivo União Gradilense.

2.10. Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e as Juntas de Freguesia no âmbito da Medicina no Trabalho.

2.11. Documentos Previsionais - Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2015.

3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

3.1. Processos de Transportes Escolares não enquadráveis no Regulamento Municipal.

III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Com os melhores cumprimentos.

A Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)